SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO

COMISSÃO ORGANIZADORA E EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 443/2017 – DGCCSA, DE 28/12/2017

EDITAL Nº 23/2017

Processo de seleção de estudantes do Curso Técnico em Meio Ambiente para atuação no projeto "**Levantamento, Mapeamento e Diagnóstico das Nascentes de Rios na Área do Complexo Portuário Industrial de SUAPE**", através do Acordo de Cooperação Técnica SUAPE e IFPE nº 01/2015.

O Diretor Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia, no exercício das atribuições legais, torna público, para conhecimento dos(as) interessados(as), que se encontram abertas, no período entre **15 a 19 de janeiro de 2018**, as inscrições para Seleção de Estudantes para atuação no projeto "**Levantamento, Mapeamento e Diagnóstico das Nascentes de Rios na Área do Complexo Portuário Industrial de SUAPE**", conforme as disposições abaixo.

1 – DOS OBJETIVOS

1.1 Proporcionar ao(à) estudante, por meio de intercambio de conhecimento, experiências e informações técnico-científicas, práticas profissionais acerca das questões ambientais.

1.2 Propiciar aos(às) estudantes a oportunidade de participarem no apoio, colaboração e observação das ações do projeto "Levantamento, Mapeamento e Diagnóstico das Nascentes de Rios na Área do Complexo Portuário Industrial de SUAPE".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO

COMISSÃO ORGANIZADORA E EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 443/2017 – DGCCSA, DE 28/12/2017

EDITAL Nº 23/2017

Processo de seleção de estudantes do Curso Técnico em Meio Ambiente para atuação no projeto "**Levantamento, Mapeamento e Diagnóstico das Nascentes de Rios na Área do Complexo Portuário Industrial de SUAPE**", através do Acordo de Cooperação Técnica SUAPE e IFPE nº 01/2015.

2 - DAS VAGAS

2.1 - O presente Processo visa à seleção de 12 estudantes do Curso Técnico em Meio Ambiente, do IFPE | *Campus* Cabo de Santo Agostinho, divididos em 02 (dois) grupos com 06 (seis) alunos(as) cada, **conforme Anexo I**.

2.2 – Os(As) estudantes selecionados(as) e convocados(as) deverão cumprir uma carga horária de 08 (oito) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas diárias durante 02 (dois) dias da semana, no turno oposto ao da situação acadêmica atual.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto da ficha de inscrição, bem como a veracidade das informações prestadas.

3.2 – O(A) candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos, como condição necessária para efetivação de sua inscrição, **na Coordenação de Relações Empresariais, Estágios e Egressos (CREE)** do IFPE | *Campus* Cabo de Santo Agostinho do IFPE, localizada na **Sala A-03**, no período compreendido entre **15 a 19 de janeiro de 2018, no horário das 09h às 12h e 13h às 16h**:

a) 02 (duas) cópias da Ficha de Inscrição devidamente preenchida, a qual encontra-

Processo de seleção de estudantes do Curso Técnico em Meio Ambiente para atuação no projeto "**Levantamento, Mapeamento e Diagnóstico das Nascentes de Rios na Área do Complexo Portuário Industrial de SUAPE**", através do Acordo de Cooperação Técnica SUAPE e IFPE nº 01/2015.

se disponibilizada no **Anexo II** do presente Edital.

b) 02 (duas) fotocópias da Carteira de Identidade e do CPF, ou da Carteira Nacional de Habilitação;

c) 02 (duas) fotos 3x4, recente;

d) 02 (duas) cópias da declaração expedida pela Instituição de Ensino informando o ano/semestre em que o(a) aluno(a) está regularmente matriculado;

e) 02 (duas) cópias do Histórico Escolar atualizado até o semestre em curso. O Histórico Escolar deverá **obrigatoriamente** conter as informações de coeficiente de rendimento escolar e/ou aproveitamento.

3.4 São requisitos para a inscrição:

a) Ser estudante regularmente matriculado no **2º ou 3º período, ou ainda, se encontrar na condição de concludente (faltando, apenas, o cumprimento da Prática Profissional Obrigatória) do Curso Técnico em Meio Ambiente**.

b) Os(As) estudantes devem ser maiores de 18 (dezoito) anos completos até a data do início das atividades, regularmente matriculados(as) e com frequência efetiva no Curso Técnico em Meio Ambiente – *Campus* Cabo de Santo Agostinho/IFPE.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO

COMISSÃO ORGANIZADORA E EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 443/2017 – DGCCSA, DE 28/12/2017

EDITAL Nº 23/2017

Processo de seleção de estudantes do Curso Técnico em Meio Ambiente para atuação no projeto "**Levantamento, Mapeamento e Diagnóstico das Nascentes de Rios na Área do Complexo Portuário Industrial de SUAPE**", através do Acordo de Cooperação Técnica SUAPE e IFPE nº 01/2015.

4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 – Os(As) candidatos(as0 serão selecionados(as) pela comissão determinada pela Direção Geral do IFPE | *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

4.2 – A Seleção consistirá de análise do rendimento escolar, que será de caráter classificatório.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 – A nota final será o resultado da média global do(a) estudante, apresentada no histórico escolar.

5.2 – A classificação final será feita na ordem decrescente, conforme a média global do(a) estudante.

5.3 – Em caso de igualdade do total de pontos, terá preferência, para efeito de desempate e a consequente classificação, o(a) candidato(a) que:

I - Obtiver maior nota, considerando a média aritmética das notas finais dos componentes curriculares "Geoprocessamento" e Ecologia";

II – Obtiver maior nota no componente curricular de Ecologia;

III – Tiver maior idade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO

COMISSÃO ORGANIZADORA E EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 443/2017 – DGCCSA, DE 28/12/2017

EDITAL Nº 23/2017

Processo de seleção de estudantes do Curso Técnico em Meio Ambiente para atuação no projeto "**Levantamento, Mapeamento e Diagnóstico das Nascentes de Rios na Área do Complexo Portuário Industrial de SUAPE**", através do Acordo de Cooperação Técnica SUAPE e IFPE nº 01/2015.

5.4 – O resultado final será fornecido pela Comissão de Seleção e publicado no portal do IFPE | *Campus* Cabo de Santo Agostinho, na data de **26 de janeiro de 2018.**

6 – DA PRÁTICA PROFISSIONAL

6.1 – O tempo máximo de duração das atividades de Prática Profissional será de definido de acordo com o cronograma deste edital (**Anexo III**);

6.2 - O acompanhamento das atividades e do desempenho dos(as) estudantes será realizado conforme **Anexo IV.**

6.3 O controle da frequência será feito pelo Coordenador do Projeto, professor do IFPE, designado pela Direção Geral em acordo com a Coordenação do Curso, e um Coordenador dos Projetos em Suape.

6.4 - O(A) estudante que obtiver índice de frequência menor que 80% será desligado(a) automaticamente do projeto.

6.5– No âmbito das atividades curriculares e não curriculares do(a) estudante, somente será aceito como justificativa para falta às atividades do projeto a participação em atividade curriculares.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO

COMISSÃO ORGANIZADORA E EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 443/2017 – DGCCSA, DE 28/12/2017

EDITAL Nº 23/2017

Processo de seleção de estudantes do Curso Técnico em Meio Ambiente para atuação no projeto "**Levantamento, Mapeamento e Diagnóstico das Nascentes de Rios na Área do Complexo Portuário Industrial de SUAPE**", através do Acordo de Cooperação Técnica SUAPE e IFPE nº 01/2015.

7 - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES.

7.1 – O(A) estudante habilitado será convocado(a) para assinatura do Termo de Compromisso, obedecendo-se às normas deste Edital.

7.2 – Observado o número de vagas, os(as) estudantes aprovados e classificados dentro das 12 (doze) vagas disponíveis serão convocados, por correio eletrônico, para o endereço constante na sua ficha de inscrição.

7.3 – O não comparecimento do(a) estudante convocado(a), no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados envio do e-mail, permitirá ao IFPE excluí-lo(a) desta seleção e convocar o(a) estudante seguinte, obedecendo-se à ordem de classificação

7.4 – O(A) estudante convocado(a) que não aceitar sua indicação para a vaga, será excluído(a) da seleção e assinará Termo de Desistência **(Anexo V)**, sendo convocado(a) o(a) estudante seguinte.

7.5 – A carga horária será de 08 (oito) horas semanais, sendo o turno de trabalho o contraturno escolar.

7.6 **Exclusivamente, na Semana de Integração, a carga horária será de 20 horas semanais, sendo o turno de trabalho o oposto a situação acadêmica atual, estando o(a) candidato(a) ciente da questão ao realizar sua inscrição.**

Processo de seleção de estudantes do Curso Técnico em Meio Ambiente para atuação no projeto "**Levantamento, Mapeamento e Diagnóstico das Nascentes de Rios na Área do Complexo Portuário Industrial de SUAPE**", através do Acordo de Cooperação Técnica SUAPE e IFPE nº 01/2015.

8 - DEVERES DO ESTUDANTE

8.1 - São deveres do(a) estudante:

a) Ser assíduo(a) nas ações previstas pelo plano de trabalho dos projetos;

b) Ser probo(a) e dedicado(a), cumprindo o horário estabelecido;

c) Manter comportamento funcional e social compatível com o decoro no serviço público;

d) Respeitar e assegurar o sigilo relativo às informações obtidas durante as atividades dos projetos, no que couber, não as divulgando sob qualquer circunstância para terceiros sem autorização expressa da autoridade superior, mesmo após o término das atividades práticas profissionais;

e) Realizar atividades que lhe forem prescritas pelo Plano de Trabalho do projeto, conforme descrito no Acordo de Cooperação Técnica 001/2015 – "Levantamento, Mapeamento e Diagnóstico das Nascentes de Rios na Área do Complexo Portuário Industrial de SUAPE", que serão apresentadas aos(às) estudantes selecionados as Semana de Integração;

f) Cumprir as determinações que lhe forem atribuídas pelos(as) seus(suas) superiores;

g) Aceitar a supervisão e orientação administrativa dos(as) superiores(as) funcionais;

h) Seguir a orientação didático-pedagógica do IFPE | *Campus* Cabo de Santo Agostinho;

i)Comunicar, por escrito, ao IFPE | *Campus* Cabo de Santo Agostinho e ao Complexo Industrial Portuário SUAPE, a interrupção de seu curso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da respectiva ocorrência;

j)Manusear os equipamentos disponibilizados com adequação e cuidado;

k) Utilizar de maneira adequada o tempo de trabalho.

8.2 – Entregar, ao término do semestre, relatório referente as atividades desenvolvidas em Suape, conforme **Anexo VI**;

8.3 - No caso de inobservância de quaisquer dos deveres constantes neste artigo, o IFPE | *Campus* Cabo de Santo Agostinho, de ofício ou por solicitação da Coordenação dos Projetos, no âmbito do Complexo Industrial Portuário de SUAPE, promoverá o desligamento do(a) estudante das atividades do respectivo projeto.

Processo de seleção de estudantes do Curso Técnico em Meio Ambiente para atuação no projeto "**Levantamento, Mapeamento e Diagnóstico das Nascentes de Rios na Área do Complexo Portuário Industrial de SUAPE**", através do Acordo de Cooperação Técnica SUAPE e IFPE nº 01/2015.

9 - DAS VEDAÇÕES AO(À) ESTUDANTE

9.1 - São vedados aos(às) estudantes:

a) Ter comportamento inadequado no ambiente de trabalho;

b) Identificar-se, invocando sua qualidade funcional, ou usar papéis com o timbre do Poder Executivo em matéria alheia ao serviço;

c) Praticar atos privativos de servidores públicos.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Enquanto não vencido o prazo de validade deste Processo Seletivo, os(as) estudantes classificados(as) e ainda não admitidos(as) serão aproveitados(as) nas vagas que vierem a ocorrer.

10.2 – É facultado aos(às) candidatos(as) impetrar recurso administrativo (**Anexo VII**) contra o resultado da seleção, obedecendo-se ao prazo de 01 (um) dia útil, contado da data da divulgação do resultado.

10.3– A inscrição neste processo seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste Edital, não podendo o(a) candidato(a) alegar o seu desconhecimento.

10.4– **A inexatidão de afirmativa ou a falsidade de documentos, ainda que**

verificada *a posteriori*, implicarão a qualquer tempo na eliminação sumária do(a) estudante do processo seletivo, ou no cancelamento do Termo de Compromisso da Prática Profissional, caso já tenha ocorrido o início das atividades.

10.5- Será excluído desta Seleção, por ato da Comissão de Seleção, o(a) estudante que não entregar a documentação completa no prazo previsto em edital bem como se tornar culpado de incorreção ou descortesia para algum dos(das) examinadores(as), executores(as), seus(suas) avaliadores(as) e autoridades presentes na realização da Seleção.

10.6– O resultado final do Processo Seletivo tem validade de **05 (cinco) meses**, contado a partir da divulgação do resultado final pela Comissão Organizadora e Executora do Processo Seletivo, **não** podendo ser prorrogado.

10.7 – Na impossibilidade de cumprimento do cronograma (**Anexo I**) deste certame, devido ao número excessivo de candidatos(as), a Comissão do Processo de Seleção poderá alterar o período de divulgação do resultado final, garantindo a igualdade de participação de todos.

10.8 – Ao final do processo seletivo **não** serão devolvidos os documentos dos estudantes desclassificados, visto que integram o processo da seleção.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO

COMISSÃO ORGANIZADORA E EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 443/2017 – DGCCSA, DE 28/12/2017

EDITAL Nº 23/2017

Processo de seleção de estudantes do Curso Técnico em Meio Ambiente para atuação no projeto "**Levantamento, Mapeamento e Diagnóstico das Nascentes de Rios na Área do Complexo Portuário Industrial de SUAPE**", através do Acordo de Cooperação Técnica SUAPE e IFPE nº 01/2015.

10.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do IFPE | *Campus* Cabo de Santo Agostinho, e, se julgar necessário, a Direção Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho será consultada.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de dezembro de 2017.

DANIEL COSTA ASSUNÇÃO
Diretor Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

Projeto	Período	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira
Nascente*	Matutino	Turma A	Turma A	Turma B	Turma B

* Levantamento, Mapeamento e Diagnóstico das Nascentes de Rios na Área do Complexo Portuário Industrial de SUAPE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO

COMISSÃO ORGANIZADORA E EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 443/2017 – DGCCSA, DE 28/12/2017

EDITAL Nº 23/2017

Processo de seleção de estudantes do Curso Técnico em Meio Ambiente para atuação no projeto "**Levantamento, Mapeamento e Diagnóstico das Nascentes de Rios na Área do Complexo Portuário Industrial de SUAPE**", através do Acordo de Cooperação Técnica SUAPE e IFPE nº 01/2015.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) estudante:_____

Telefone:_____ **E-mail**_____

RG:_____**CPF**_____

Endereço:_____

Instituição de Ensino: IFPE

Curso: Técnico em Meio Ambiente _____ Período_____ Turno_____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO

COMISSÃO ORGANIZADORA E EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 443/2017 – DGCCSA, DE 28/12/2017

EDITAL Nº 23/2017

Processo de seleção de estudantes do Curso Técnico em Meio Ambiente para atuação no projeto "**Levantamento, Mapeamento e Diagnóstico das Nascentes de Rios na Área do Complexo Portuário Industrial de SUAPE**", através do Acordo de Cooperação Técnica SUAPE e IFPE nº 01/2015.

ANEXO III

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	15 a 19 de janeiro de 2018
	Das 09h às 12h e das 13h às 16h
Homologação dos candidatos e análise da documentação	24 de janeiro de 2018
Divulgação do resultado parcial	24 de janeiro de 2018
Recurso para o resultado parcial	25 de janeiro de 2018
Divulgação dos resultados dos recursos e Resultado Final	26 de janeiro de 2018
Semana de Integração (SUAPE e IFPE)	29 de janeiro à 02 de fevereiro de 2018
Treinamento (SUAPE)	05 a 09 de fevereiro de 2018
Início das atividades de campo	19 de fevereiro de 2018

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO

COMISSÃO ORGANIZADORA E EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 443/2017 – DGCCSA, DE 28/12/2017

EDITAL Nº 23/2017

Processo de seleção de estudantes do Curso Técnico em Meio Ambiente para atuação no projeto "**Levantamento, Mapeamento e Diagnóstico das Nascentes de Rios na Área do Complexo Portuário Industrial de SUAPE**", através do Acordo de Cooperação Técnica SUAPE e IFPE nº 01/2015.

ANEXO IV

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE DESEMPENHO

Fatores de Desempenho	**Qualidade de Trabalho**	**MB**	**B**	**R**	**I**
	Manuseou os Equipamentos com adequação e cuidado				
	Utilizou o tempo de trabalho				
	Produção				
	Acompanhou o ritmo de Trabalho				
	Qualidades Pessoais				
	Participou das atividades propostas				
	Demonstrou iniciativa durante o curso				
	Conseguiu compreender as instruções recomendadas				
	Demonstrou responsabilidade durante o curso				
	Foi pontual e frequente				
	Cumpriu as Normas Internas				
	Respeitou os Superiores				
	Interagiu com os Colegas				
MB= Muito Bom B= Bom R= Regular I= Insatisfatório					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO

COMISSÃO ORGANIZADORA E EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 443/2017 – DGCCSA, DE 28/12/2017

EDITAL Nº 23/2017

Processo de seleção de estudantes do Curso Técnico em Meio Ambiente para atuação no projeto "**Levantamento, Mapeamento e Diagnóstico das Nascentes de Rios na Área do Complexo Portuário Industrial de SUAPE**", através do Acordo de Cooperação Técnica SUAPE e IFPE nº 01/2015.

ANEXO V

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, CPF nº _____, participante do Projeto _____, selecionado através do Edital nº_____, venho, por meio deste, desistir de da participação das atividades previstas nos Acordos de Cooperação Técnica SUAPE e IFPE nº 01/2015.

Assinatura _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO

COMISSÃO ORGANIZADORA E EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 443/2017 – DGCCSA, DE 28/12/2017

EDITAL Nº 23/2017

Processo de seleção de estudantes do Curso Técnico em Meio Ambiente para atuação no projeto "**Levantamento, Mapeamento e Diagnóstico das Nascentes de Rios na Área do Complexo Portuário Industrial de SUAPE**", através do Acordo de Cooperação Técnica SUAPE e IFPE nº 01/2015.

ANEXO VI

ESTRUTURA DO RELATÓRIO TÉCNICO

1. **Atividades Desenvolvidas**
   Descrição das atividades desenvolvidas, fundamentando-as com os referenciais teóricos pesquisados sempre que necessário.

2. **Comentários e Conclusão**
   Resumo dos pontos principais apresentados do tópico "Atividades Desenvolvidas" e discorrer sobre quais objetivos foram alcançados, e em qual grau.

3. **Referências bibliográficas**
   Referenciar os trabalhos consultados no decorrer das atividades desenvolvidas e na redação do relatório.

4. **Apêndices**
   Elemento opcional, que consiste em imagem e/ou texto elaborados pelo autor.
   Exemplos: gráficos, tabelas, fotografias, ou qualquer outro material produzido.

5. **Anexos**
   Elemento opcional, que consiste em imagem e/ou texto não elaborados pelo autor.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO

COMISSÃO ORGANIZADORA E EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 443/2017 – DGCCSA, DE 28/12/2017

EDITAL Nº 23/2017

Processo de seleção de estudantes do Curso Técnico em Meio Ambiente para atuação no projeto "**Levantamento, Mapeamento e Diagnóstico das Nascentes de Rios na Área do Complexo Portuário Industrial de SUAPE**", através do Acordo de Cooperação Técnica SUAPE e IFPE nº 01/2015.

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Candidato(a):
_____

Nº Documento de Identidade: _____ Nº da Inscrição _____

Projeto / Turma: _____

Fundamentação

_____
_____
_____
_____
_____
_____

Cabo de Santo Agostinho, ____/_____/_____.

Assinatura: _____